

PORTARIA 1042/2008

*“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção, Reclassificações, Sexta-Parte e Incorporação da servidora Wanda Santana Leite, matrícula 633-5, admitida em 14/08/1978, no cargo de Assistente de Serviços Administrativos.*

✓ **Reclassificações:**

*Reclassificada em 1º/06/1979 do cargo de Auxiliar de Escritório de Material de Obras para o cargo de Escrivão Material de Obras, através da Portaria nº 216/79, para o cargo de Oficial Administrativo em 1º/06/1990, através da Portaria nº 311/90, que teve sua nomenclatura alterada para Assistente de Serviços Administrativos através da LC 94/08 em 1º/04/2008.*

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**

*Completo 05 anos de serviço público municipal em agosto de 1983 = 5%  
Completo 10 anos de serviço público municipal em agosto de 1988 = 10%  
Completo 15 anos de serviço público municipal em agosto de 1993 = 15%  
Completo 20 anos de serviço público municipal em agosto de 1998 = 20%  
Completo 25 anos de serviço público municipal em agosto de 2003 = 25%  
Completo 30 anos de serviço público municipal em agosto de 2008 = 30%*

- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**  
 Quando do início das avaliações a servidora foi enquadrada no Grau H  
 Biênio: 93/95, avaliação positiva promovida para o Grau I.  
 Biênio: 95/97, avaliação positiva promovida para o Grau J.
- ✓ **Sexta Parte:**  
 Adquirida em 09/08/1998
- ✓ **Incorporação Salarial:**

<b>Cargo</b>	<b>Portaria</b>	<b>Nomeação</b>	<b>Portaria</b>	<b>Exoneração</b>	<b>Tempo</b>
Assistente de Gabinete	349/94	01/07/1994	1128/96	31/12/1996	2 anos=20%

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
 Prefeito